



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 7.176 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
PERMISSIONÁRIOS DO TERMINAL
ATACADISTA DE CUIABÁ - APETAC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá - APETAC, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.


**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

